



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1192/2017

Linha Nova - RS, 14 de dezembro de 2017.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

HENRIQUE PETRY, Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, a validade dos CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, dos cargos a seguir relacionados:

CARGO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA DISCIPLINA DE ALEMÃO	Nº 054/2015, DE 15/12/2015
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 14 de dezembro de 2017.


Gisele Köhler
Oficial de Gabinete

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume
Em 14/12/17

Henrique Petry
Prefeito Municipal


GISELE KÖHLER
CPF - 825.344.730-49